



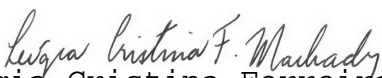
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 067 de 20 de Agosto de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo de apresentação das conclusões da Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº 23083.003141/2014-11, em conformidade com a portaria de nº 63, de 14 de Julho de 2014.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO